

LEI Nº 0854/1998

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Jaime Guzzo, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para realização de despesas de que trata o art. 44 da Lei Municipal nº 831/97 de 29 de dezembro de 1997, conforme as especificações a seguir:

05.00 SEC. DE AGRIC.IND. E COMÉRCIO

05.01 DEPART. DE IND. E COMÉRCIO

116.234.62.057 Manutenção da Assoc. Desenv. Dois Vizinhos

3232.01 Subvenção a Assoc. Desenv. de Dois Vizinhos R\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, decorrerão da anulação parcial da dotação orçamentária, a seguir especificada, de conformidade com o item III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64

09.00 SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS

09.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS

11623461.021 Infra-estrutura - Parque Industrial

2530 - 4110.00 Obras e Instalações R\$ 120.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, 37º ano de emancipação.

Jaime Guzzo

Prefeito